



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA


### ORDEM DE SERVIÇO 018/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**- D E T E R M I N A R -**

Que a Empresa **PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR ME** CNPJ 47.149.697/0001-20, inicie DE IMEDIATO, a reforma na cobertura metálica do Pavilhão Industrial, nos termos e condições acordados no **contrato 263/2024- Concorrência 007/2024**.

Salto do Jacuí, 16 de julho de 2024.

  
Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

Cumpra-se  
Em 16.07.2024